

## Município de São José do norte

Segunda-feira, 5 de setembro de 2022 Edição nº 05/09 - Ano 2022

## **ADMINISTRAÇÃO**

#### Edital de Processo Seletivo N° 049/2022 Contratação Temporária e Emergencial de Professor de Educação Infantil

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 036/2022, de contratação temporária emergencial de Professor de Educação Infantil, nos termos da Lei Municipal nº 976, de 21 de junho de 2022, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados.

#### 1. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Claudio Murilo Bicho da Silva	95	2º
Cristiane Silveira Martins Gautério	94	3º
Maria Jerusa Mesquita de Castro	94	4º

- 1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, situada à Rua General Osório no 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 036/2022 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contração Emergencial Temporária de Professor de Educação Infantil, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- 2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- 3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

 $\textbf{Documento Anexo: } \underline{http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/436/nP715pXQ4hntlLUDY-tj1Ids0DXoHCv2.pdf}$ 

### Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika Código identificador: 2f358dc1-392d-424c-aa06-f22526aa753b

### Edital nº 057/2022

CONVOCA e NOMEIA candidatos classificados aprovados no Concurso Público nº 001/2016, sob Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de servidores do município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos publicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022, no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fxado em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Público Municipal nº 013/2022, de 6 de abril de 2022, Convoca e nomeia candidatos abaixo relacionados.

### Concurso Público n º 001/2016

Cargo: Psicólogo

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
		•	



# Município de São José do norte

452453	Silvana Soares	60	11º
448584	Angelina Ponte da Silva	60	12º
442611	Débora Lourenco Carinha	60	13º

- 1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração SMA, situada à Rua General Osório nº 158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 8h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos item 2.2 no Edital de Abertura nº 001/2016. No prazo de 10 (dez) dias prorrogável por igual período, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor regidos pela Lei 453/2006, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- 2. As avaliações psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Segunda-feira, 5 de setembro de 2022

- 3. Em se tratando de candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal de Saúde SMS, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- 4. As despesas refentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- 5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/437/G6d 78NEvsdqq[6qj5]r-DGY8RP3 ZTu.pdf

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika Código identificador: f83e8dc5-c7d0-4ff6-ad7d-d623459d0558

Edição nº 05/09 - Ano 2022